



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Município de Jacuizinho/RS

REF.: Concorrência Eletrônica nº 013/2026

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma subestação de energia no Parque Municipal de Eventos

IMPUGNANTE: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Engenheiro Eletricista responsável pela análise técnica do objeto da licitação, apresentamos formalmente os esclarecimentos acerca da impugnação interposta pela empresa licitante.

Pautados pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da igualdade e da segurança jurídica, manifestamos-nos tecnicamente sobre cada um dos itens apontados, conforme segue:

1.1.1 Análise Técnica e Resposta aos Itens Impugnados

- **Item 01 (Cabos do Alimentador de Baixa Tensão) e Item 02 (Disjuntor Geral BT): STATUS: Atendido.**

As divergências apontadas foram sanadas. A Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo foram devidamente retificados e equalizados, garantindo que os

quantitativos e especificações dos condutores e a amperagem do disjuntor geral de proteção (175A) reflitam exatamente o projeto elétrico aprovado junto à concessionária de energia.

- **Item 03 (Cabos da Rede de Média Tensão - 23,1 kV): STATUS: Não se aplica.**

Esclarecemos que o lançamento do vão de rede primária de 25 metros e suas respectivas ferragens constituem ponto de acoplamento e responsabilidade exclusiva da própria concessionária de energia local para a efetiva conexão da subestação à rede de distribuição. Por se tratar de um ativo fora do escopo de execução da futura contratada e sob encargos da concessionária, sua inclusão no orçamento da obra é impertinente, justificando sua ausência na planilha.

- **Item 04 (Hastes da Malha de Aterramento): STATUS: Atendido parcialmente / Alterado.**

A Planilha Orçamentária foi retificada para prever o quantitativo de **04 (quatro) hastes de aterramento e 02 (dois) baldes (caixas) de inspeção**, em estrita conformidade com o projeto técnico aprovado na concessionária.

Diretriz Técnica de Execução: Sabe-se que o sistema deve atingir a resistência máxima de 10 OHMS. Caso, no momento da execução, devido às características sazonais de resistividade do solo local, esse quantitativo projetado não seja suficiente, a empresa executora deverá realizar a medição correspondente (pelo método de queda de potencial) e apresentar à fiscalização um **relatório fotográfico comprobatório da medição**. Comprovada a necessidade de hastes adicionais para o atingimento dos 10 OHMS normativos, a diferença poderá ser objeto de **termo aditivo**, remunerando-se estritamente o necessário.

- **Item 05 (Iluminação da Cabine de Medição): STATUS: Atendido.**

Foi realizada a uniformização dos equipamentos de iluminação. A Planilha Orçamentária foi corrigida para convergir com o Memorial Descritivo, eliminando qualquer dubiedade tecnológica ou de potências que pudesse comprometer a aquisição dos materiais e a fiscalização da obra.

- **Item 06 (Administração da Obra / Responsabilidade Técnica): STATUS: Esclarecido / Adequado.**

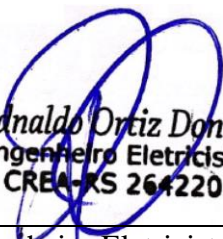
A inclusão da rubrica de "Engenheiro Civil" (20h) na Planilha Orçamentária decorreu estritamente de uma limitação técnica das tabelas de referência do **SINAPI**, que não dispõe de uma composição específica de custos diretos para a função de "Engenheiro Eletricista" na administração local de obras. Dessa forma, utilizando o princípio da analogia para viabilizar a devida remuneração do profissional legalmente habilitado para o objeto, **onde se lê "Engenheiro Civil" na planilha orçamentária, deve-se considerar Engenheiro Eletricista.** Este será o profissional responsável pelo acompanhamento, responsabilidade técnica (com emissão de ART) e fiscalização da execução da subestação.

1.1.2 Conclusão

Diante do exposto, após análise técnica de todos os pontos mencionados realizou-se os esclarecimentos e alterações necessários para correção dos pontos. As modificações implementadas preservam o equilíbrio econômico-financeiro do certame, sanam os riscos de reprovação junto à concessionária (Coprel) e garantem a ampla competitividade das licitantes.

As peças orçamentárias e o edital corrigido serão republicados nos termos da legislação vigente.

Jacuizinho, 5 de Maio de 2026.



Rednaldo Ortiz Doneda
Engenheiro Eletricista
CREA-RS 264220

Engenheiro Eletricista
Rednaldo Ortiz Doneda
CREA-RS: 264220
PROJETECH ENERGIA LTDA
CNPJ: 50.431.944/0001-91